



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

*Publicada no JORNAL  
"O METROPOLITANO DA 1ª"  
QUINZENA DE SETEMBRO/1983  
04.09.83*

RESOLUÇÃO Nº 05, de 05 de setembro de 1983.

Ementa: Constitui Comissão Especial para o fim que especifica.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, APROVOU e ela PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL composta pelos vereadores RAUL NEGRÃO, DARCI ANDREASSA, JOSÉ ROSSONI, AIRTON DE OLIVEIRA, JOÃO ZAVATTI, ISOLDA VANA, ARI CEQUINEL, LOURIVAL NETZEL e PEDRO BARAUSSE para verificar "in loco" possíveis irregularidades havidas na aquisição de Casas Populares nos Conjuntos Habitacionais da COHAB, neste Município.

Art. 2º - A Comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação da presente Resolução, para apresentar relatório circunstanciado sobre os trabalhos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 1983.

  
ADEMIR WILSEK  
Presidente

  
JOSÉ ROSSONE  
1º Secretário